

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912374812 QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE CANOINHAS		
CNPJ: 83.102.384/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: Município de Canoinhas	Ramo de Atividade: 84.11.6.00 - Administração Pública em Geral	
Endereço: Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro		
Cidade: Canoinhas	UF: SC	CEP: 89460-000
Telefone: (47) 3621-7700	FAX	
Endereço Eletrônico: licitacao@pmc.sc.gov.br		
Nome do Responsável: Gilberto dos Passos		
Cargo: Prefeito	RG: 3144763	CPF: 003.649.429-16

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Operações SC	CNPJ/MF: 34.028.316/0028-23	
Endereço: Rua Romeu José Vieira, 90 – Bloco B – 7º andar – Nossa Senhora do Rosário		
Cidade: São José	UF: SC	CEP: 88.110-923
Telefone: (48) 3954-4228	FAX:	
Endereço Eletrônico: scgesuv@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: Marciano da Silva Vieira		
RG: 4.111.072 SSP/SC	CPF: 042.110.989-00	
Nome do Representante Legal: Moacir Aguiar		
RG: 3.752.011 SSP/SC	CPF: 003.720.399-10	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/01/2018 até 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº. 9912374812- ECT x MUNICIPIO DE CANOINHAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SC

Confere com o modelo padrão cancelado ECT

Nome/Matrícula/ Rubrica:

	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	r\$
GABINETE	3.3.90.39.47.00.00.00	2.002	R\$ 1.000,00
EDUCAÇÃO	3.3.90.39.47.00.00.00	2.004	R\$ 2.000,00
ECONÔMICO	3.3.90.39.47.00.00.00	2.013	R\$ 500,00
RURAL	3.3.90.39.47.00.00.00	2.015	R\$ 500,00
MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.47.00.00.00	2.020	R\$ 2.000,00
OBRAS	3.3.90.39.47.00.00.00	2.022	R\$ 1.500,00
ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39.47.00.00.00	2.003	R\$ 75.000,00
SOCIAL	3.3.90.39.47.00.00.00	2.009	R\$ 1.500,00
PLANEJAMENTO	3.3.90.39.47.00.00.00	2.021	R\$ 1.500,00
DELEGACIA	3.3.90.39.47.00.00.00	2.025	R\$ 9.000,00
SAÚDE	3.3.90.39.47.00.00.00	2.027	R\$ 1.500,00
			R\$ 96.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Florianópolis/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São José/SC,

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:

Gilberto dos Passos

Prefeito

Marciano da Silva Vieira

Superintendente Estadual de Operações SC

Moacir Aguiar

Gerente Regional de Vendas

TESTEMUNHAS:

 Nome:

CPF:

 Nome:

CPF: